

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1990.

(aa) Arnaldo Niskier – Presidente / Virgínia Cândido Tosta de Souza – Relator / Zilma Gomes Parente de Barros/Yugo Okida/Cícero Adolpho da Silva / Jessé Guimarães

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 4 de julho de 1990.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – RJ

Renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Enfermagem, com áreas de concentração em Enfermagem Fundamental, Enfermagem Assistencial e Metodologia de Enfermagem.

CESu – Par. 583/90, aprovado em 4/7/90 (Proc. 23079,015385/87-35)

I – RELATÓRIO

O curso de mestrado em Enfermagem da Universidade Federal de Rio de Janeiro, o primeiro curso **stricto sensu** de Enfermagem no Brasil, foi implantado em 1972, com uma única área de concentração – Enfermagem Fundamental. Seu credenciamento ocorreu em 1973, segundo o Parecer-CEFE 1.726/73, seguindo-se a primeira renovação de credenciamento em 1982 pelo Parecer 398/82. Atualmente o curso oferece três áreas de concentração: Enfermagem Fundamental, Enfermagem Assistencial e Metodologia de Enfermagem, num total de 10 vagas.

Em sua trajetória, o curso tem sido objeto de avaliações externas e internas. As avaliações externas, realizadas periodicamente pela CAPES, revelam ter o curso obtido o conceito "A" durante vários anos. Somente em sua última avaliação, correspondente ao período 1985/1986, o curso recebeu o conceito "B". Os aspectos recomendados pela comissão de avaliação referiam-se basicamente à necessidade de o curso rever as razões do grande número de trancamento de matrícula e a estrutura curricular, quanto ao volume de disciplinas e perfil evolutivo do curso.

Quanto às avaliações internas, estas têm ocorrido regularmente. A primeira se deu após o programa completar 10 anos de existência, através de um seminário de âmbito nacional, onde foram analisados de forma crítica, pelos professores e alunos, o currículo do curso, sua produção científica e as articula-

ções entre a graduação e a pós-graduação. Em 1987, ocorreu nova avaliação interna visando à renovação do credenciamento e, finalmente, em 1989, o programa foi avaliado pelos alunos, os quais tiveram a oportunidade de apresentar suas críticas.

Uma breve análise do histórico do programa revela uma preocupação da coordenação e dos seus docentes em rever as propostas do curso, analisar criticamente seus aspectos positivos e negativos e propor reformulações, quando indicadas.

O curso de mestrado em Enfermagem da UFRJ se propõe a formar mestres com vistas a:

- 1) ocupar posições de liderança na assistência de enfermagem;
- 2) investigar problemas que interferem na prestação de assistência a indivíduos, grupos e comunidades;
- 3) atender à demanda do ensino de graduação em enfermagem.

Para tais propostas, o programa se encontra estruturado em quatro grandes blocos, assim programados:

Bloco 1: Núcleo Obrigatório Conexo, com 13 créditos, sendo 12 referentes às disciplinas: Educação, Psicologia, Metodologia da Pesquisa, Filosofia da Enfermagem, Legislação e Ética; e 1 crédito para Estudo de Problemas Brasileiros.

Bloco 2: Núcleo Obrigatório de Concentração, com 8 créditos, envolvendo as disciplinas teóricas de enfermagem: Metodologia de Assistência, Chefia e Liderança, Metodologia do Ensino Superior e Seminário de Dissertação.

Bloco 3: Área de Concentração, com 8 créditos. São oferecidas atualmente três áreas de concentração: Enfermagem Fundamental, com enfoque nos procedimentos, teorias de enfermagem e metodologias de ensino; Enfermagem Assistencial, priorizando a assistência de enfermagem em diferentes especialidades, tais como: médico-cirúrgica, psiquiatria e saúde da comunidade; Metodologia de Enfermagem, envolvendo a administração do ensino e da assistência de enfermagem. Futuramente o curso se dispõe a oferecer uma quarta opção relacionada à Enfermagem Materno-Infantil.

Bloco 4: Disciplinas Eletivas, com 8 créditos. O curso oferece um grande elenco de disciplinas eletivas, cabendo ao aluno a seleção de, no mínimo, 8 créditos em disciplinas de seu interesse.

Cada mestrando deve cumprir, no mínimo, 37 créditos, correspondendo cada crédito a 45 horas, somando, assim, um total de 1.665 horas. Além do cumprimento dos créditos teóricos, o aluno deverá elaborar, desenvolver e relatar um projeto de pesquisa.

Obedecendo à recomendação da comissão de avaliação da CAPES, o curso reformulou seu currículo em alguns pontos, entre os quais a transferência de algumas disciplinas do núcleo obrigatório para as disciplinas optativas, como as de Logística em Enfermagem e Farmacologia. Além disso, ampliou o número de disciplinas eletivas.

O número de vagas por área de concentração é em torno de 3 a 5, e, em-

bora a entrada seja anual, nem todas as áreas de concentração são oferecidas anualmente, estando a oferta na dependência da demanda e da disponibilidade de professores-orientadores.

A proposta curricular apresentada é coerente com a filosofia do curso.

Foi constatada pela comissão uma insuficiência de literatura específica na área de Enfermagem, principalmente no referente a periódicos e livros estrangeiros. Na verdade, este é um problema que a maioria das universidades brasileiras apresenta, qual seja, a dificuldade em manter seus acervos plenamente completos e atualizados. Não obstante, recomenda-se à coordenação do programa especial atenção quanto à complementação bibliográfica.

O corpo docente permanente tem aumentado gradativamente desde a criação do curso. No último credenciamento o curso contava com 13 docentes enfermeiros; destes, 11 ainda estão no curso, todos em regime de 40 horas. A esta relação foram acrescentados mais 6 doutores enfermeiros, todos em regime de 40 horas. Além desses professores, o curso conta com professores enfermeiros colaboradores, num total de 4, dos quais 2 já são credenciados, e um professor enfermeiro conferencista.

Quanto à titulação, todo o corpo docente possui qualificação para desenvolver as atividades de pós-graduação. Consta do processo o plano de capacitação do corpo docente para o período 1989/1991, e observa-se que 8 docentes deverão sair nos próximos três anos para treinamento em nível de pós-doutorado. Destes, 5 pretendem realizar o pós-doutoramento no exterior. Ressalta-se, nessa oportunidade, a importância do constante aperfeiçoamento dos professores para elevar a qualidade do ensino em nível de pós-graduação, bem como a necessidade de que o mesmo ocorra em campos diversos, a fim de evitar a endogenia do corpo docente.

A proporção aluno/orientador apresenta-se dentro do preconizado para a área. Com exceção de uma professora que possui 5 orientandos, os demais orientadores mantêm uma relação de 1:1 a 1:4, sendo a média 1:2.

A comissão observou que há uma sobrecarga de atividades, principalmente para os docentes enfermeiros. Estes ensinam nos cursos de graduação, especialização e mestrado, realizam pesquisas, atividades de extensão, administração e representação em órgãos colegiados e participam de várias comissões dentro e fora da instituição.

Por ocasião da última avaliação feita pela CAPES, foi constatado um excessivo número de trancamentos de matrículas. Este desvio foi em parte corrigido, tendo o curso resgatado 24 dissertações no ano de 1988. Apesar das medidas tomadas, ainda existe um certo estrangulamento no número de alunos/previsão de dissertação concluída/ano, tendo em vista que a entrada anual é de apenas 10 alunos. Torna-se necessário que o esforço empreendido pela coordenação do curso em 1988 continue nos próximos 5 anos, a fim de garantir que os mestrados concluam suas dissertações em tempo hábil.

A produção científica anual dos docentes é de 0,9 por docente/ano, verificando-se um aumento em relação ao credenciamento anterior, que era de 0,6. A produção, no entanto, continua inferior ao mínimo estabelecido para a área de Enfermagem, devendo ser incrementada.

De um modo geral, pode-se afirmar que existe uma certa vinculação en-

tre projetos em desenvolvimento, linhas de pesquisa e áreas de concentração do curso. No entanto, este é um dos itens que deve merecer atenção especial da coordenação do curso no futuro, tendo em vista que a produção docente necessariamente deve refletir as linhas de pesquisa adotadas pelo curso.

O curso encontra-se em fase de mudança para um prédio de 3 andares que está atualmente sendo remodelado. Existem 9 salas de aula, 2 auditórios, sala de professores para cada área de concentração e respectivos núcleos, sala de estudos para os mestrados e um projeto para uma biblioteca setorial, além dos espaços reservados para a administração. O prédio, mesmo antigo, é espaçoso, constituindo-se em uma área ampla e agradável para o curso.

No concernente ao acervo bibliográfico, os mestrados podem utilizar a biblioteca setorial do Hospital de Clínicas, a biblioteca central da UFRJ, além das setoriais existentes nos campos de estágio.

O curso de mestrado em Enfermagem da UFRJ formou, até o momento, 170 mestres, o que equivale a uma média de 10 profissionais por ano.

Na opinião dos consultores científicos, o curso encontra-se consolidado e possui projeção nacional.

A CAPES atribui a cada aspecto o seguinte conceito: corpo docente - "B"; atividades de ensino - "A"; produção docente - "C"; produção discente - "A" e Fluxo de Alunos - "B". A conceituação global do curso é "B". O item Atividades de Pesquisa deixou de ser avaliado pela CAPES por falta de informações.

II - VOTO DO RELATOR

O Relator é de parecer favorável à renovação de credenciamento do curso de pós-graduação em Enfermagem, em nível de mestrado, com áreas de concentração em Enfermagem Fundamental, Enfermagem Assistencial e Metodologia de Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, por mais 5 (cinco) anos.

Os efeitos deste credenciamento retroagem ao término do credenciamento anterior, com recomendação de melhoria da produção científica e do acervo bibliográfico específico.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 3 de julho de 1990.

(ss) Arnaldo Niskier - Presidente / Yugo Okida - Relator / Zilma Gomes Parente de Barros / Cícero Adolpho da Silva / Virgíneo Cândido Tosta de Souza / Jessé Guimarães

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho, em 4 de julho de 1990.

Nº 583/90 - favorável à renovação do credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de pós-graduação em Enfermagem, a nível de mestrado, com áreas de concentração em Enfermagem Fundamental, Enfermagem Assistencial e Metodologia de Enfermagem, ministrado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeitos retroativos ao término do credenciamento anterior. (Processo nº 23079.015385/87-35).

D.O. 09/10/91 p. 21.394